



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 056/94

AUTOR VEREADOR Dario de Oliveira Lins

ASSUNTO Construção de um Posto de Saúde no bairro Citrópolis  
situado em Engenheiro Pedreira

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 25.04.94

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 12.05.94 pelo Ofício N.º 054/94

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERÍ  
PROTOCOLO  
Em 25 / 04 / 1994  
N.º 056 L.º 001 Fls 027 U

I N D I C A Ç Ã

Indico ao Sr. Prefeito Municipal de Japerí, atendidas as disposições regimentais, seja feito a construção de um Posto de Saúde no bairro Citropólis, situado em Engº Pedreira.

Japerí, 20 de Abril de 1994.

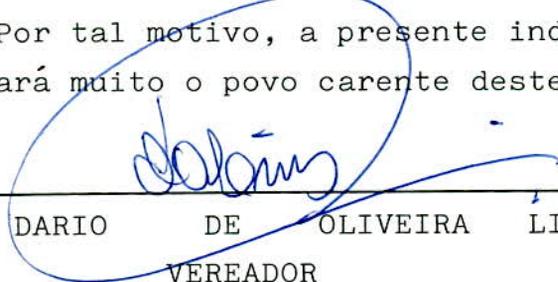
DARIO DE OLIVEIRA LINS  
= VEREADOR =

J U S T I F I C A T I V A

A descentralização do serviço de saúde é medida que se impõe para que haja um pronto e eficaz atendimento.

Os Postos de Saúde atenderiam aos moradores dos bairros onde estivessem situadas, encaminhando as Unidades Mistas' os casos que requeressem a presença de especialistas ou exames médicos com uso de aparelhagem mais sofisticadas.

Por tal motivo, a presente indicação de um Posto de Saúde ajudará muito o povo carente deste município.

  
DARIO DE OLIVEIRA LINS  
= VEREADOR =

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 25/04/94